

Terça-Feira, 16 de Junho de 2015

Ano III Edição Nº 0573

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danisio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 0484/2015-GP

DE 08 DE JUNHO DE 2015.

Constitui Comissão para implementar a gestão e acompanhamento do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial no âmbito da Prefeitura Municipal de Timon.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal – LOM, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Federal nº 8.373/2014, que instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), que visa unificar o envio de informações pelo empregador em relação aos seus empregados;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformização das informações pertinentes à folha de pagamento, com o objetivo de aprimorar a qualidade das informações das relações de trabalho, previdenciárias e tributárias;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a adequação tecnológica no âmbito da Prefeitura Municipal de Timon para a implementação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial);

CONSIDERANDO que a implementação desse sistema, requer adequação dos procedimentos, bem como o desenvolvimento de novas ferramentas para o desenvolvimento eficiente e eficaz dos seus trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão para implementar a gestão e acompanhamento do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – eSocial no âmbito da Prefeitura Municipal de Timon.

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro e sem prejuízo das atribuições regulares, para comporem a referida Comissão:

- **Francisco de Carvalho Silva**, matrícula nº 205542-1, Controlador Adjunto, representante da Controladoria Geral do Município, na condição de Presidente da Comissão;
- **Luis Nunes da Cruz**, matrícula nº 00914-0, Técnico Administrativo, representante da Sec. Mun. de Administração e Gestão de Pessoal, na condição de Membro da Comissão;
- **Francisca Mônica Sá Ferreira**, matrícula nº 01011-3, Técnica em Contabilidade, representante da Sec. Mun. de Finanças, na condição de Membro da Comissão;



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

• **Eronice Sousa Cardoso**, matrícula nº 212263, Assessora Especial, representante da Sec. Mun. de Desenvolvimento Social – SEMDES, na condição de Membro da Comissão;

• **Denilson Gomes da Cunha**, matrícula nº 91308-3, Operador de Microcomputador, representante da Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU, na condição de Membro da Comissão;

• **Juliana Bezerra Lima**, matrícula nº 12913-7, Assessora do Gabinete do Secretário, representante da Sec. Mun. de Educação, na condição de Membro da Comissão;

• **José Antônio de Carvalho**, matrícula nº 41660-0, Auxiliar Administrativo, representante da Sec. Mun. de Saúde, na condição de Membro da Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Timon-MA, 08 de Junho de 2015; 124º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 0554/2014-GP

AVISO DE LICITAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2015**

INTERESSADO: Município de Timon/MA - Coordenação Geral das Licitações.

OBJETO: Registro de preços de serviços de dedetização em geral, limpeza e desinfecção de caixas d'água em prédios públicos do município de Timon/MA.

TIPO LICITAÇÃO: menor preço.

DATA DA SESSÃO: 26/06/2015, às 09:00h, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA.

INFORMAÇÕES: Coordenação Geral de Controle das Licitações, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/n, Centro, Timon – MA. **PREGOEIRA:** Suely Oliveira

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2015.**

INTERESSADO: Município de Timon/MA – Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon – SLU.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço.

OBJETO: Aquisição de Peças para reposição e manutenção da Máquina Varredeira Mecanizada.

Terça-Feira, 16 de Junho de 2015

Ano III Edição nº 0573

DATA DA SESSÃO: 30/06/2015, às 10h00min, na sala da Coordenação Geral de Controle das Licitações da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA.

INFORMAÇÕES: Coordenação Geral de Controle das Licitações, Sediada no Prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Contrato nº 26/2015 - SEMS. Objeto: aquisição de material de consumo para atender as necessidades do Centro de Controle de Zoonoses de Timon-MA. **Fundamentação:** Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993, Pregão Presencial nº 12/2015 e Liberação nº 241/2015-Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Município de Timon, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMS. **Contratada:** J. DUTRA & CIA. LTDA, CNPJ nº 69.602.373/0001-39. **Valor total:** R\$ 107.482,50 (cento e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). **Data de Assinatura:** 15/06/2015.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 071/2015. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de organização de eventos com fornecimento de materiais didáticos e bolsa personalizada, para a “Conferência Municipal de Educação”. **Fundamentação:** Lei nº 8.666/93, Carta Convite nº 006/2015. **Contratante:** Secretaria Municipal de Educação – SEMED. **Contratado:** LUCIANO DA SILVA NUNES – ME – CNPJ sob o nº 00.490.515/0001-17. **Valor total:** R\$ 31.195,60. **Data de Assinatura:** 13/05/2015.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Aditivo ao Contrato nº 001/2015. Objeto: o acréscimo de 0.013% ao valor inicial do contrato, conforme as especificações contidas na Liberação nº 268.A/2015 – Central de Compras/PMT/MA. **Fundamentação:** art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, e §1º, da Lei 8.666/1993. **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMS. **Contratada:** Tekynik Soluções Tecnológicas Ltda – CNPJ sob o nº 17.514.219/0001-01. **Data de Assinatura:** 11/06/2015.”

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 083/2015-IPMT, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

Favorecido: ISABELA FERREIRA DA SILVA

Órgão: IPMT

Cargo/Função: AUX. ADMINISTRATIVO

Origem/Destino: TIMON/MA – NATAL/RN – TIMON/MA

Finalidade da Viagem: participar como representante do IPMT no 49º Congresso Nacional da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM.

Período: 17 e 19 de junho de 2015.

Qtda. Diárias: 03 (três).

Valor Unitário: R\$ 210,00. Valor Total: R\$ 630,00.

Portaria nº 084/2015-IPMT, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

Favorecido: GISELLE DA COSTA DIAS

Órgão: IPMT

Cargo/Função: DIR. ADM E FINANCEIRA

Origem/Destino: TIMON/MA – NATAL/RN – TIMON/MA

Finalidade da Viagem: participar como representante do IPMT no 49º Congresso Nacional da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM.

Período: 17 e 19 de junho de 2015.

Qtda. Diárias: 03 (três).

Valor Unitário: R\$ 450,00. Valor Total: R\$ 1.350,00.

Portaria nº 085/2015-IPMT, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

Favorecido: LIVIA RAQUEL BORGES SIQUEIRA

Órgão: IPMT

Cargo/Função: AUX. ADMINISTRATIVO

Origem/Destino: TIMON/MA – NATAL/RN – TIMON/MA

Finalidade da Viagem: participar como representante do IPMT no 49º Congresso Nacional da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM.

Período: 17 e 19 de junho de 2015.

Qtda. Diárias: 03 (três).

Valor Unitário: R\$ 210,00. Valor Total: R\$ 630,00.

Portaria nº 086/2015-IPMT, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

Favorecido: ROBSON PARENTES NOLETO SILVA

Órgão: IPMT

Cargo/Função: PRESIDENTE

Origem/Destino: TIMON/MA – NATAL/RN – TIMON/MA

Finalidade da Viagem: participar como representante do IPMT no 49º Congresso Nacional da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM.

Período: 17 e 19 de junho de 2015.

Qtda. Diárias: 03 (três).

Valor Unitário: R\$ 510,00. Valor Total: R\$ 1.530,00.

Portaria nº 006/2015-SEMU, DE 16 DE JUNHO DE 2015.

Favorecido: MAURITANHA CRISTINA MORAES

Órgão: SEMUF

Cargo/Função: ASSESSORA TÉCNICA

Origem/Destino: TIMON/MA – CURITIBA-PI – TIMON/MA

Finalidade da Viagem: participar de um curso de capacitação presencial para convênios.

Período: 23 e 27 de junho de 2015.

Qtda. Diárias: 05 (cinco).

Valor Unitário: R\$ 330,00. Valor Total: R\$ 1.650,00.

PUBLICAÇÃO À PEDIDO**MINISTÉRIO PÚBLICO****ESTADO DO MARANHÃO****PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA****4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TIMON****RELATÓRIO**

Ref.: Procedimento Administrativo nº 001/2013-4ªPJT

Cuidam os autos de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO instaurado conforme o disposto no § 4º do art. 2 da Resolução nº 23/2007 do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, objetivando regular o tráfego nas principais vias públicas municipais de Timon, com instalação de sinalização viária.

Compuseram o Procedimento:

- 1) Portaria 01/2013 (fls. 02 e 03);
 - 2) Juntada de Portaria (fl. 04);
 - 3) Termo de Abertura (fl. 05);
 - 4) Notificação para o secretário de relações institucionais do município de Timon, Saney Sampaio Santos, para apresentação do plano de sinalização para reforma do trânsito (fl. 06);
 - 5) Ofício nº 161/2013 – solicitando adiamento de reunião, agendada para o 30 de agosto de 2013, tendo em vista que o projeto executivo de mobilidade urbana só ficaria pronto no dia 02/09/2013 (fl. 08);
 - 6) Notificação ofício nº 57/2013 – PJDC/ADM (fl. 10);
 - 7) Ofício nº 60/2013 – PJDC/ADM, sugerindo a data do dia 19/09/2013, para realização de audiência pública para discussão do plano de reforma para o trânsito de Timon (fl. 11);
 - 8) Ofício nº 62/2016, solicitando auditório do Fórum, para realização de Audiência Pública, conforme data supra (fl.12);
 - 9) Ofício nº 063/2013, solicitando apoio do setor de comunicação para acompanhamento de audiência pública do dia 19/09/2013 (fl.13);
- Sobre o tema foi realizada audiência pública, cujo relatório pode visto no procedimento (fls. 15 e 16) , tendo os debates orientado a confecção de Termo de Ajustamento de Conduta.
- Mediante o Ofício nº 84/2013, o TAC foi enviado ao diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Jeremias Sampaio, solicitando que após apreciação e envio ao Prefeito Municipal de Timon, para análise, que o assinou, sem restrições (fl.14).

O TAC assinado prevê as seguintes cláusulas:

1. O Município de Timon-MA, através de sua Secretaria Municipal de Transporte, compromete-se executar o projeto de sinalização horizontal, vertical, criação de ciclovias e adequação semafórica nas principais interseções de avenidas visando proporcionar maior fluidez do tráfego viário na cidade, maior segurança para os veículos, ciclistas e pedestres que nela circulam.
2. A execução das melhorias visam a instalação de equipamentos de fiscalização eletrônica para redução da velocidade em alguns trechos, bem como a adequação, mobilidade e acessibilidade da pessoa com deficiência física e idoso, obedecendo prescrições contidas nas Normas Técnicas, Especificações e Métodos de Ensaio da ABNT.
3. Além dos principais corredores de tráfego relacionados conforme projeto de sinalização será executado implantação de sinalização horizontal e vertical com colocação de Dispositivos Auxiliares de Sinalização com tachas e tachões implantados sobre a sinalização horizontal com o objetivo de auxiliar na delimitação da pista de rolamento melhorando as condições operacionais nas áreas escolares e que tenha grande fluxo de pedestres.
4. A execução de Sinalização Viária na cidade de Timon/MA, terá como base o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, instituído pela Lei Federal nº 9503, de 23 de novembro de 1997, pela resolução nº 160/2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, de 22 de abril de 2004, no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, respeitando as cores e tipografia de acordo com o projeto de arquitetura.

Terça-Feira, 16 de Junho de 2015

Ano III Edição nº 0573

5. Será de obrigação do responsável pela execução fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas, apetrechos, transporte e equipe de trabalho, necessários e suficientes, a fim de permitir o bom andamento dos serviços, dentro do prazo determinado para a execução.

6. O não cumprimento das Cláusulas acima, sujeitará o Secretário de Transporte de Timon ao pagamento de uma multa de R\$ 1.000,00 por dia de atraso, atualizada na forma dos débitos judiciais, sem prejuízo das demais sanções legais.

7. A multa de que trata a cláusula sexta reverterão, em caso de execução, ao Fundo Estadual de Direitos Difusos do Maranhão.

8. O presente Procedimento Administrativo produzirá seus efeitos legais a partir de sua celebração e terá eficácia de título executivo extrajudicial, na forma dos artigos 5º, § 6º, da Lei nº 7.347/85 e 585, II, do Código de Processo Civil.

9. O cumprimento do presente Compromisso de Conduta será fiscalizado pelos Órgão e Entidades que tenham por finalidade executar e fiscalizar as normas estabelecidas no Código Brasileiro de Trânsito, Sem prejuízo da fiscalização pelo Ministério Público.

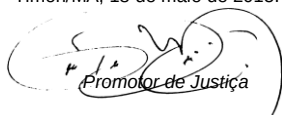
O entendimento é de que o TAC prevê todas as ações necessárias a boa regulação do tráfego de veículos, ciclistas e pedestres nas principais vias de circulação do município. O cumprimento do pactuado torna desnecessário o ajuizamento de ACP. As melhorias foram plenamente atendidas, conforme pode ser observado nas principais vias do município, através de pavimentação asfáltica, e instalação por parte do Departamento Municipal de Trânsito, de sinalização horizontal e vertical, indicação de ciclovias, e semáforos, conforme repercussão na imprensa local.

Assim, determino o arquivamento dos autos, nos termos do art. 9º, § 1º, da Lei 7.347/85, bem como remeto os autos ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Maranhão.

Notifique-se pessoalmente o Prefeito do Município de Timon, Luciano Ferreira de Sousa, entregando-lhe cópia deste relatório.

Publique-se na imprensa e no átrio das Promotorias de Justiça de Timon para ciência de eventuais interessados

Timon/MA, 18 de maio de 2015.


Promotor de Justiça

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A empresa **FUNDO DE QUINTAL SHOWS E EVENTOS**, CNPJ 18.664.737/0001-74, estabelecida no endereço Rua Tenente Antônio Correia da Silva, Nº 1203, Parque Piauí II **TORNA PÚBLICO** que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a expedição da Licença Ambiental, de acordo com o Processo de Nº 050/2015.

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO

A comissão pro-fundação do Sindicato dos Servidores Públicos de Timon-SINSEP, convoca a todos os servidores públicos do município de Timon/MA, exceto os agentes de saúde e combate a endemias, os guardas municipais e os servidores da Educação (professores, pedagogos, administrativos, merendeiras, zeladores e vigias) a participarem da Assembleia Geral de fundação do SINSEP/TIMON-MA, que realizar-se-á **no dia 26 de junho de 2015, às 8:00hs, na rua Miguel Simão, nº 550, Centro, Timon(MA)** para tratarem da seguinte ordem: a) Fundação do SINSEP/TIMON-MA, que representará os Servidores Públicos de Timon/MA. 2) Discussão e aprovação do Estatuto Social do Sindicato. 3) Eleição e posse da primeira diretoria. Amauri Castro Silva – Presidente da Comissão. CPF nº 017.486.183-42.



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br